



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024.

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da Autotutela da Administração Pública, que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimentos da FHEMIG, e por circunstância de erro material no lançamento, retifica a ordem de classificação dos candidatos da função de Pedagogo, no "Resultado final dos recursos interpostos e homologação" do Regulamento 242/2023, publicado no site no dia 31/01/2024.

Onde se lê:

Pedagogo								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Pedagogo	2302450016	MARIA DA PENHA BARCELOS NASCIMENTO	40	48	88	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Pedagogo	2302450207	GLEISIENE CANDIDO DE ASSIS DA SILVA	10	37	47	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHUE	Pedagogo	2302450276	ALINE DE PAULA RODRIGUES	10	45	55	CADASTRO RESERVA

Leia-se:

Pedagogo								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Pedagogo	2302450016	MARIA DA PENHA BARCELOS NASCIMENTO	40	48	88	CLASSIFICADO

2º	FHEMIG - CHUE	Pedagogo	2302450276	ALINE DE PAULA RODRIGUES	10	45	55	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHUE	Pedagogo	2302450207	GLEISIENE CANDIDO DE ASSIS DA SILVA	10	37	47	CADASTRO RESERVA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento 242/2023, as quais são ratificadas.

Marcelo Morandi Mathias Martins

Coordenador Central de Provimento

Ingrid Vitória Carvalho Fraga

Gerente de Solução de Pessoas

Carolina Santos Lages

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador(a)**, em 01/02/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 02/02/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Lages, Chefe de Gabinete**, em 05/02/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81363752** e o código CRC **7399409E**.

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0075400/2023-55

SEI nº 81363752